



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2021010 – COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO PARA O PODER JUDICIÁRIO CEARENSE

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação da solução de TI referente a infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor: Secretaria de Administração e Infraestrutura / Assistência Militar.

Data: 24/03/2021.

Nome da Aquisição: AQSETIN2021010 – Computadores de alto desempenho para o Poder Judiciários Cearense.

Responsáveis pela Demanda: Pedro Ítalo Sampaio Girão / Álvaro Coelho Viana Júnior

Matrícula: 41972 / 24658.

E-mail do Responsável: pedro.girao@tjce.jus.br / alvaro.junior@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7442 / 7068.

Fonte de Recursos: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Pedro Ítalo Sampaio Girão	Matrícula	41972
E-mail	pedro.girao@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7442
Integrante Requisitante			
Nome	Álvaro Coelho Viana Júnior	Matrícula	24658

E-mail	alvaro.junior@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7068
Integrante Técnico			
Nome	Glauber Lopes Rodrigues	Matrícula	9578
E-mail	glauber.rodrigues@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7804
Integrante Administrativo			
Nome	Fábio de Carvalho Leite	Matrícula	9594
E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ALINHAMENTO AO PLANO DE GESTÃO 2021-2023 (RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 07/2021)			
Id	Objetivo Estratégico do Requisitante	Id	Necessidades Elencadas no Plano de Gestão
01	Garantir a Infraestrutura de TIC adequada às necessidades do TJCE e aos novos padrões e tecnologia.	01	Prover soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) inovadoras e integradas para a transformação digital.
		02	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. Atualmente, o parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, no que se refere à estações de trabalho (*workstations*), encontra-se defasado, com 42 (quarenta e duas) unidades adquiridas em 2011, e o que é mais preocupante, todos estão fora da garantia e sem contrato de manutenção. Destes, podemos encontrar equipamentos obsoletos e em desuso. Esta solução visa substituir estes equipamentos por outros mais modernos e com garantia de 60 (sessenta) meses, além disso, ampliar o parque tecnológico a fim de subsidiar, adequadamente, as atividades desenvolvidas pelos usuários desta Corte.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Com o demasiado avanço tecnológico, surgiu a necessidade de adquirir-se máquinas com alta capacidade de processamento para serem utilizadas pelos profissionais da Gerência de Engenharia do TJCE, em decorrência da utilização de *softwares* (*AutoCad, Revit, Navisworks, AltoQi*, etc) adquiridos e que requerem uma configuração específica para o desempenho adequado dos sistemas, substituindo os equipamentos atualmente utilizados.

5.2.2. Tais *softwares* são extremamente necessários para coordenar, orientar e executar projetos arquitetônicos, obras e serviços de engenharia no âmbito do Tribunal, bem como, planejar, organizar, orientar e avaliar as atividades referentes a obras e serviços de engenharia e trabalhos de manutenção preventiva e corretiva das instalações; projetos de arquitetura para reforma ou construção de novos edifícios; manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétrico, hidráulico, sanitário e pluviais e de máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos.

5.2.3. Esta solução é de essencial importância para melhorar o desempenho das funções executadas por esses *softwares*, pois proporciona recursos que melhoram o desempenho e a qualidade dos trabalhos inerentes às áreas de engenharia e arquitetura.

5.2.4. Importante salientar que a solução pretendida trará melhorias operacionais e qualitativas, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.. A situação atual prejudica o desenho de plantas e projetos para obras, reformas e serviços de manutenção do TJCE, prejudicando a execução de projetos fundamentais.

5.2.5. Além do exposto, cabe destacar a implantação do Sistema de Videomonitoramento de Circuito Fechado De TV – CFTV utilizado pela Assistência Militar, que tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle dos prédios do Judiciário, proporcionando mais segurança aos servidores e ao público em geral.

5.2.6. Tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos e registrar fatos ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança.

5.2.7. A solução possibilita o monitoramento por uma única central, responsável pelo monitoramento dos pontos de acessos ao prédio e salas, corredores, estacionamentos, áreas externas dos prédios:

5.2.7.1. TJCE – SEDE;

5.2.7.2. Corregedoria Geral da Justiça – CGJ;

5.2.7.3. Centro de Documentação e Informática – CDI;

5.2.7.4. Fórum Clóvis Beviláqua – FCB;

5.2.7.5. Creche-Escola do Judiciário – CEJ;

5.2.7.6. Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.

5.2.8. A solução de CFTV também é composta por equipamentos de grande porte e alto desempenho que realizam a captura e a transmissão das imagens para os servidores de armazenamento de vídeos e imagens. No entanto, esta solução demanda recursos tecnológicos específicos para a correta e imprescindível automação dos dados recebidos, tais como a seleção de quais quadros, edição das imagens captadas pelas câmeras em tempo real de forma simultânea. Para prover esse tipo de informação extraída do ambiente de Videomonitoramento, faz-se necessária a disponibilidade de computadores de alto desempenho (*high-end*), capazes de realizar tarefas complexas no tocante ao gerenciamento das informações obtidas pelos operadores da solução de CFTV, que incluem a seleção em larga escala das câmeras conectadas ao Sistema de Videomonitoramento de Circuito Fechado De TV em tempo real, edição do tempo de gravação das imagens obtidas e demais procedimentos que permitam a geração de provas e esclarecimento das ocorrências identificadas.

5.2.9. Há algum tempo o Sistema de videomonitoramento do Fórum Clóvis Beviláqua vem apresentando lentidão e travamento, tornando o serviço aquém do esperado e não apresentando o resultado desejado para tal funcionalidade, pois necessita de um computador de configurações mais

robustas que os atuais.

5.2.10. Não obstante, a Assessoria de Imprensa também necessita de equipamentos de alto desempenho para equipar e renovar seu parque tecnológico. Levando-se em conta que os profissionais desta área trabalha com computação gráfica, sendo que esta é responsável por “materializar” as ideias inovadoras na mente destes profissionais.

5.2.11. Em estudo recente, realizado pela empresa Samsung, constatou-se que a utilização de dois monitores de vídeo de forma simultânea aumenta a produtividade em 28%, pois os profissionais que passam a usar duas telas, reduzem o tempo que levam para realizar tarefas, além de se sentirem mais confortáveis ao trabalhar. Como o TJCE sempre busca proporcionar o melhor ambiente de trabalho, esta solução opta pelo uso de monitores de vídeo duplos, a fim de aumentar a produtividade dos profissionais que requerem o uso constante de recursos com alta capacidade de processamento.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Esta solução se faz jus pela necessidade da atualização e ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário Cearense, bem como, a substituição dos *workstations* antigos que vem apresentando problemas ao longo do tempo, sendo que para muito destes há dificuldades de encontrar peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição.

5.3.2. Para esta solução tornar-se viável, são pretendidos as seguintes quantidades de equipamentos para os respectivos setores demonstrados na planilha abaixo, tendo como base os requeridos nos processos administrativos nº 8500927-27.2020.8.06.0000 e 8511548-83.2020.8.06.0000.

SETOR	QUANTIDADE
Gerência de Engenharia – GE	37 unidades
Assistência Militar – AM	04 unidades
Assessoria de Imprensa – ASSIMP	02 unidades
Reserva Técnica	05 unidades
TOTAL	48 unidades

5.3.1. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Cearense pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de atender aos serviços inerentes à administração pública.

5.4.2. Manter na Administração bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas.

5.4.3. Reduzir o número de processos relacionados à contratação de suprimentos de informática (peças de *hardware*).

5.4.4. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Os bens pretendidos deverão ter prazo de garantia técnica de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Esta solução atenderá aos profissionais da Gerência de Engenharia, Assistência Militar, e Assessoria de Imprensa do TJCE.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A solução de TI deverá ser implantada a partir de setembro de 2021.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. Esta solução está relacionada com o seguinte objetivo do Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

6.1.1.a) Sociedade e Beneficiários, Objetivo nº 3: Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

6.1.2.c) Recursos, Aprendizados e Crescimento, Objetivo nº 1: Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;

6.1.3. c) Recursos, Aprendizados e Crescimento, Objetivo nº 3: Prover soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) inovadoras e integradas para a transformação digital.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Pedro Ítalo Sampaio Girão – 41972
Área Requisitante da Solução

Álvaro Coelho Viana Júnior – 24658
Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho –
5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 23 de agosto de 2021

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 23 de agosto de 2021

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Pedro Ítalo Sampaio Girão – 41972
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Álvaro Coelho Viana Júnior – 24658
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 23 de agosto de 2021

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Glauber Lopes Rodrigues – 9578
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 23 de agosto de 2021

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fábio de Carvalho Leite – 9594
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 23 de agosto de 2021